

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES*

RESOLUÇÕES Nº. 529

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ampliada do dia 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

529 – Aprovar a proposta nº 36000384993202100 de destino do recurso Incremento PAB (Piso de Atenção Básica), da Deputada Norma Ayub, no valor de R\$ 250.000,00 e Relator Geral no valor de R\$ 200.000,00. Valor total 450.000,00.


Solange Aparecida Mauro Fioresi
Presidente do C M S
05/07/2021